

PORTARIA AMPB nº 001/2013.

João Pessoa, em 01 de outubro de 2013.

O Presidente da **Associação dos Magistrados da Paraíba - AMPB**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da **Reunião da Diretoria da AMPB**, realizada em data de 30 de agosto do corrente ano;

Considerando a necessidade de se adequar novas regras para uso das instalações do balneário por associados e dependentes;

Considerando, por fim, algumas reclamações de associados acerca do descumprimento de itens do Regimento em face de alegação de sua caducidade,

RESOLVE:

Nomear os juízes **ISRAELA CLAUDIA DA SILVA PONTES ASEVEDO**, **OSENIVAL DOS SANTOS COSTA** e **GRAZIELA QUEIROGA GADELHA DE SOUSA**, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Elaboração e Reforma do Regimento do Balneário**, com o escopo de elaborar minuta da reforma do atual Regimento e apresentá-la, dentro do prazo de 30 (trinta), a contar da publicação da presente Portaria, para a Diretoria Executiva.

Encaminhe-se, para cada membro da Comissão, cópia desta Portaria e demais documentos pertinentes para elaboração.

Publique-se. Comunique-se.



Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior
Presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba